

ATA Nº 13



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025:- - - - -

----- Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores, Manuel António Azevedo Vitorino, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Maria Fabíola dos Santos Oliveira, Paulo Jorge Araújo do Vale, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor do Departamento da Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos tendo registado, a falta do Vereador Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, uma vez que não foi possível a sua participação por vídeo conferência, conforme estava previsto ao abrigo do disposto no artigo 24º-A do CPA, devido ao apagão que se registou no dia 28 de Abril entre as 11h30 e as 21h00. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:-

(01) 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL CMVC 2025 – Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – 2ª Revisão Orçamental CMVC - 2025** – A Revisão Orçamental visa aumentar os valores do projeto "Construção de Mercado Municipal" justificado pelo aumento generalizado dos preços, assim como devido ao facto de os valores das propostas apresentadas, no procedimento de contratação pública, terem sido superiores ao valor base do procedimento. A revisão orçamental proposta tem reflexo quer nas Grandes Opções do Plano (GOP) quer no

orçamento da receita e da despesa, conforme mapas em anexo, concretiza-se numa redução de 700.000,00€ para o ano corrente. Mais se informa que a necessidade de aprovação da revisão apresentada, pelos motivos acima descritos, também se reveste de caráter urgente, em função dos prazos que estão implícitos à concretização desta obra de importância estruturante para a cidade e para o concelho. Em face do exposto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar a proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento de 2025, constante nos quadros seguintes.

QUADRO 1 - RECEITA

Unidade: Euro

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFORÇOS/DIMINUIÇÕES		
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS			
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-700 000,00		
TOTAL		-700 000,00	0,00	0,00

QUADRO 2 - DESPESA

Unidade: Euro

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFORÇOS/DIMINUIÇÕES		
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
070103	EDIFÍCIOS			
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	-700 000,00	1 300 000,00	2 150 000,00
TOTAL		-700 000,00	1 300 000,00	2 150 000,00

QUADRO 3 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Unidade: Euro

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFORÇOS/DIMINUIÇÕES		
OBJET/ PLANO	DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
050304	REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA			
05030405	ARU - CENTRO HISTÓRICO			
2016/I/30	CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL	-700 000,00	1 300 000,00	2 150 000,00
TOTAL		-700 000,00	1 300 000,00	2 150 000,00

QUADRO 4 - HISTORICO DE DOTAÇÕES - 2016/I/30 - Construção de Mercado Municipal

Unidade: Euro

Dotações	2025	2026	2027	2028	Total
Inicial	6 700 000,00	6 700 000,00	100 000,00	0,00	13 500 000,00
1ª Revisão	-3 478 600,00	425 000,00	4 050 000,00	0,00	
2ª Revisão	-700 000,00	1 300 000,00	2 150 000,00	0,00	
Atual	2 521 400,00	8 425 000,00	6 300 000,00	0,00	17 246 400,00

Mais se propõe que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, se submeta à aprovação esta proposta na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 30 de abril, devendo ser aditado este ponto à respetiva ordem de trabalhos. (a) Luís Nobre". A Câmara

Municipal deliberou nos termos e ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 2ª revisão ao orçamento da CMVC - 2025 e submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal a realizar no dia 30 de abril, devendo ser aditado este ponto à respetiva ordem de trabalhos por se revestir de caráter urgente, em função dos prazos que estão implícitos à concretização da empreitada de “Construção de Mercado Municipal”, obra de importância estruturante para a cidade e para o concelho. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego e Fabíola Oliveira e Cláudia Marinho e as abstenções dos Vereadores Paulo Vale e Ilda Araújo Novo que apresentou a seguinte declaração de voto – “DECLARAÇÃO DE VOTO do CDS/PP - A proposta tem por objectivo a revisão em alta dos valores da construção do mercado municipal. Sustenta-se no aumento generalizado dos preços, que concretamente determinaram que todas as propostas apresentadas no procedimento concursal anteriormente aberto tivessem sido superiores ao valor base. E tem em vista enquadrar e possibilitar a admissão das propostas que venham a ser apresentadas no novo concurso público de contratação, a lançar proximamente. A realização da obra é incontornável, bem como os prazos para a sua concretização, que urgem. Em coerência com as tomadas de posição - e respectiva fundamentação - sobre a construção, o projecto de execução e o financiamento do novo mercado municipal, assumidas em 25 de Julho de 2023, 25 de Junho de 2024 e 10 de Fevereiro do corrente ano de 2025, o CDS abstém-se. (a) Ilda Araújo Novo.”. **(02) ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2025** - A Câmara Municipal deliberou em

cumprimento do disposto nos artigos 40º e 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, não realizar a próxima reunião ordinária prevista realizar no dia 29 de abril. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(03) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

